



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1310, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a Procuradora da República Titular do 27º Ofício da PR-RJ, para atuar no Inquérito Policial nº JF-RJ 0508531-24.2015.4.02.5101 (IPL nº 0100/2015-3).

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 28 do [Código de Processo Penal](#), artigo 11 da [Lei 13.024 de 26 de agosto de 2014](#) e artigo 62, IV da [Lei Complementar nº 795 de 20 de maio de 1993](#), bem como a não homologação da manifestação da Dra. CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS e a indicação, pela regra de distribuição da PR-RJ, a Titular do 27º Ofício para atuar no Inquérito Policial nº JF-RJ 0508531-24.2015.4.02.5101 (IPLnº 0100/2015-3), resolve

Art. 1º Designar a Procuradora da República titular do 27º Ofício da PR-RJ, atualmente ocupado pela Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES, para atuar no Inquérito Policial JF-RJ 0508531-24.2015.4.02.5101 (IPL nº 0100/2015-3), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Aplica-se, para as hipóteses de afastamento da Procuradora da República titular do ofício designado, as regras de substituição dispostas nas Portarias [PR-RJ Nº 578 de 20 de junho de 2014](#) (publicada no DMPF-e Nº 115-Extrajudicial de 25/06/2017, página 84), e [PR-RJ Nº 983 de 26 de setembro de 2014](#) publicada no DMPF-e Nº 178-Administrativo de 29/06/2017, página 60).

Art. 3º Dê-se ciência a Exma. Sra. Procuradora CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 nov. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 20.](#)

MPF
Ministério Público Federal